



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 63 - Ano 1 - Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Jovens aprovados no Jepoe iniciam cursos em Carapicuíba



Parceria entre Prefeitura e Governo do Estado, o programa beneficia mil jovens da cidade com cursos de qualificação profissional. As aulas acontecem na faculdade Estácio/FNC e os alunos recebem ainda bolsa-auxílio de R\$ 500, vale-transporte, material didática e uniforme.

ACONTECE NA CIDADE

Fatec Carapicuíba

Vestibular Fatec

Já estão abertas as inscrições para o vestibular do 1º semestre 2019 da Fatec. Os interessados devem se candidatar através do site www.vestibularfatec.com.br até o dia 13 de novembro, às 15 horas. A publicação dos locais de prova acontece no dia 4 de dezembro, e a aplicação do exame no dia 9 de dezembro. Informações pelo telefone 4184-8408.

Saúde

No último mês, o Governo do Estado encaminhou para Carapicuíba dez pacientes com transtornos mentais, vindos de hospitais psiquiátricos. Com o objetivo de acomodá-los de forma adequada, a Prefeitura inaugurou a nova Residência Terapêutica, no Jardim das Belezas. O local, com três quartos, dois banheiros, sala, cozinha e área de convivência, permitirá aos pacientes qualidade de vida fora do ambiente hospitalar. Os moradores contarão ainda com atendimento e acompanhamento de equipe multiprofissional.



Bolsa Família

Dia 31 de outubro é a data-limite para que os beneficiários do Bolsa Família retirem o Cartão de Monitoramento em um dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) ou na Central de Cadastro Único e levem até a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência. O Cartão de Monitoramento auxilia no acompanhamento das condições de saúde dos munícipes beneficiários. Caso não seja entregue na UBS até a data-limite, a família terá o benefício bloqueado.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRMV, COREN, etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Cademeta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| ENFERMEIRO | | | |
|------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 7947 | GILDENICE DIONIZIO FERREIRA | 201129486 | 65º |

| MÉDICO VETERINÁRIO | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 11836 | REGIANE MARIANO DE SOUSA LIMA | 238781860 | 4º |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e últimos registros); Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (no caso dos comprovantes de escolaridade, as cópias deverão ser autenticadas); Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Cademeta de Vacinação do próprio candidato atualizada e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| ATENDENTE | | | |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 38144 | JUÇARA FRANCISCA DE SOUZA | 1209343100 | 22º |
| 36542 | GLAUBER GUEDES DA SILVA | 421885816 | 23º |
| 35159 | TAMIRIS APARECIDA ROSA RAMOS | 350488514 | 24º |
| 39914 | WEDSON WESLEY SANTOS | 340493434 | 25º |
| 39949 | ARTHUR TAKASHI SANTOS | 341502881 | 26º |
| 36168 | RAQUEL LOUZADA DAMASCENO | 224754812 | 27º |
| 39581 | IAN NAIQUE JESUS | 48035991X | 28º |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Cópia autenticada de Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Cademeta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| FARMACÊUTICO | | | |
|--------------|----------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 52842 | GILSON GOMES DE LIMA | 338694729 | 9º |

| MOTORISTA | | | |
|-----------|-------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 51296 | ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA | 143347196 | 17º |
| 52312 | LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI | 165403299 | 18º |

Carapicuíba, 17 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 17 de outubro de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1009, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) DENISE MARIANO DE CAMPOS SALVETTI DA SILVA, matrícula 34232, do cargo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1010, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) LOURENÇO TADEU CARDOSO SOARES, matrícula 48645, do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) RONALDO CHRISTIANINI BELZ, matrícula 42178, do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) PAULO FRANCISCO LIBERATI, matrícula 49264, do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) MARIA DO

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 41529, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) SONIA MARIA SERRICO DE OLIVEIRA, matrícula 11217, do cargo de AGENTE SOCIAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 08 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) CYNTHIA KAROLINE CARVALHO LUCIANI, matrícula 48621, do cargo de AGENTE ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 15 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 EXONERAR, o (a) Senhor (a) NIELLE PAIVA BATISTA, matrícula 47835, do cargo de COORDENADOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 1017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 CESSAR, os efeitos da portaria 1144 DE 10 DE SETEMBRO DE 2017, que designou a Senhora FERNANDA DIAS CAVICHIOLI DE MEDEIROS, matrícula 20523, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 01 DE OUTUBRO DE 2018.



Câmara Municipal de Carapicuíba

A Câmara Municipal de Carapicuíba, através da Comissão de Orçamento e Finanças

CONVIDA a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA - com a finalidade de tratar do Projeto de Lei nº 2.422/2018 que "Estima a Receita e fica a Despesa do Município de Carapicuíba para o exercício de 2019, e dá outras providências" (em trâmite nesta Casa de Leis)

19/10/2018 e 26/10/2018 - às 10h

Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba
Av. Miriam, nº 92 – Centro – Carapicuíba/SP

Vereador RONALDO DE SOUZA
"RONALDO SOUZA"
Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

Vereador ANTONIO BESERRA LIMA
"BESERRA"
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Processo nº 1298/2018

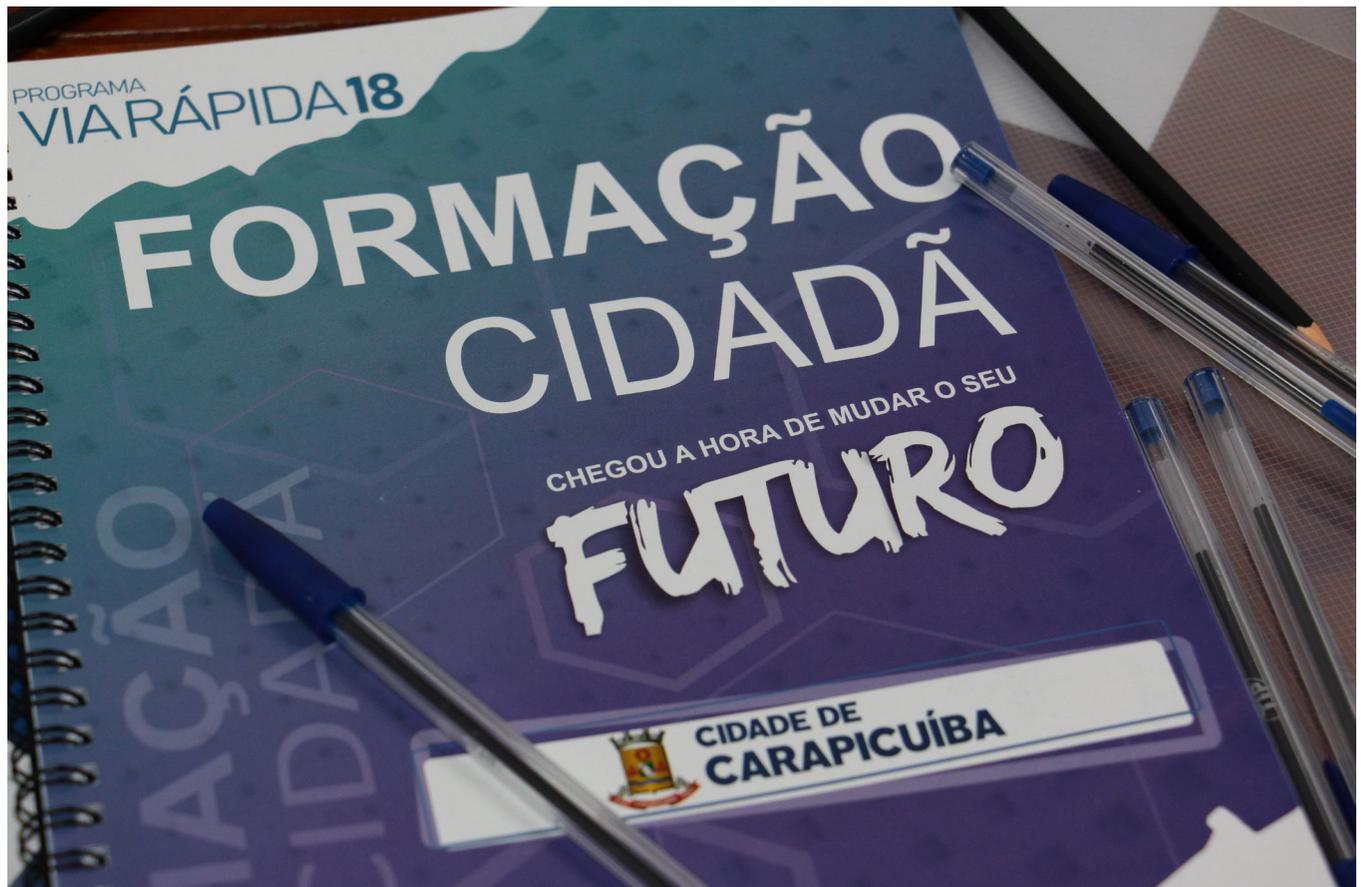
A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Av. Miriam, 92 – Centro - Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, do tipo menor preço, visando à aquisição e instalação de 01 (um) Condicionador de Ar Central Modular 15TR, 180.000BTU/h, somente frio, 220V, TRIFÁSICO, novo, sem uso anterior para nova Sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuibasp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuibasp.gov.br, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Carapicuíba, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no dia 29 de outubro de 2018, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, situado à Av. Miriam, nº 92 – Centro - Carapicuíba – SP. Carapicuíba, 10 de outubro de 2018. RONALDO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Parceria entre Prefeitura e Governo do Estado beneficia mil jovens da cidade

Na última semana, os jovens aprovados no Jepoe (Jovens no Exercício do Programa de Orientação Estadual) iniciaram as aulas em oito cursos de qualificação profissional. O programa, implantado em Carapicuíba, numa parceria entre Prefeitura e Governo do Estado, proporciona oportunidades para mil jovens da cidade.

As aulas acontecem na faculdade Estácio/FNC, em três períodos (manhã, tarde e noite). Os primeiros ensinamentos são de formação cidadã. Os alunos, entre 16 e 18 anos, recebem ainda bolsa-auxílio de R\$ 500, vale-transporte, material didático e uniforme.

“O Jepoe é uma grande oportunidade, pois hoje em dia é difícil o jovem ter esse tipo de preparo para ser inserido no mercado de trabalho. O programa dá as ferramentas necessárias para iniciar a carreira profissional com qualidade e competência”, afirma Alessandro Dias, aluno selecionado.



Os cursos são de auxiliar administrativo; auxiliar de veterinário; educador de trânsito;

jardineiro; monitor de esportes e recreação; panificação e confeitaria; segurança no trabalho e zeladoria.

Carapicuíba é o único município da Grande São Paulo contemplado com o programa.

As escolas municipais de Carapicuíba são pontos de coleta de óleo

faça sua parte!



INSCRIÇÕES PARA CRECHES MUNICIPAIS

Até 19/10

Centro de Formação de Professores
(Av. Sandra Maria, 66 - Centro)

Crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO